



PROGRAMA DE RASTREIO DE SAÚDE VISUAL INFANTIL

O Serviço Nacional de Saúde está a realizar o Programa de rastreio de saúde visual infantil, destinado a todas as crianças com 2 e 4 anos, inscritas no SNS.

PARA IDENTIFICAR OS FATORES DE RISCO CAPAZES DE PROVOCAR AMBLIOPIA ("OLHO PREGUIÇOSO") E QUE, POSTERIORMENTE, PODE CAUSAR CEGUEIRA.



Se tiver dúvidas sobre este Programa de rastreio:

- Esclareça-se junto do seu médico
- Contacte a sua unidade de saúde
- Visite o site www.sns24.gov.pt



RASTREIO DE
SAÚDE VISUAL
INFANTIL



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



*Publicado pela Direção Executiva do SNS – Núcleo de Coordenação
Nacional dos Programas de Rastreio, maio 2025*



RASTREIO DE
SAÚDE VISUAL
INFANTIL

CUIDE DA SAÚDE DO SEU FILHO.
FAÇA O RASTREIO.

Em que consiste o rastreio de saúde visual infantil?

Consiste na realização de um exame de foto-rastreio aos olhos da criança, de uma forma rápida, segura e inofensiva, utilizando uma tecnologia inovadora, que permite identificar os fatores de risco capazes de provocar ambliopia ("olho preguiçoso"), mesmo antes de se instalar, ou então numa fase muito precoce do seu desenvolvimento.

Porque é necessário fazer o rastreio?

Estas alterações da visão surgem em idades muito precoces, normalmente sem sinais nem sintomas clínicos. Se não forem detetadas e tratadas atempadamente, corre-se o risco de, mesmo corrigindo as alterações oculares, não ser já possível obter a melhoria da visão desejada, o que terá um grande impacto no desenvolvimento psicomotor e social da criança, com consequentes dificuldades na aprendizagem escolar e limitações socioeconómicas importantes na idade adulta.

O que é que acontece durante o rastreio?

A criança, acompanhada do encarregado de educação (e geralmente sentada ao seu colo), é convidada a olhar para um equipamento que lhe tirará uma foto centrada nos seus olhos, a uma distância de cerca de 1 metro, realizando também um conjunto de medições automáticas que ajudarão o médico oftalmologista a fazer posteriormente o diagnóstico. O exame é atrativo mesmo para as crianças pequenas, uma vez que usa um estímulo luminoso, associado a um estímulo sonoro (música), capaz de captar a sua atenção. Em condições normais, o exame durará apenas 1 a 2 minutos.

O que acontece depois?

A informação obtida no exame de rastreio é enviada de forma automática para um centro de leitura num hospital do SNS, onde um médico oftalmologista analisa e emite um resultado. Se o resultado do exame for normal, haverá um novo convite para rastreio quando a criança 4 anos. Se o exame apresentar valores fora do normal, será contactado pelo hospital público da sua área geográfica para uma consulta de oftalmologia pediátrica.



Quem fará o exame de rastreio?

O exame será realizado por uma enfermeira treinada para o efeito.

Quando é que recebo os resultados?

O resultado do rastreio ser-lhe-á enviado por carta para a sua residência, num prazo que não excederá os 30 dias. O seu médico de família também receberá a informação do resultado do rastreio.

E se precisar de tratamento?

Receberá uma marcação de uma consulta de oftalmologia, a realizar no hospital público da sua área de residência.

Se fizer este exame de rastreio já não é preciso ir às consultas de saúde infantil?

É sempre necessário estar presente nas consultas de vigilância indicadas pelo seu médico de família e constantes do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil. Este exame ajuda o diagnóstico de problemas de visão nas crianças. Alterações de graduação nas crianças passam facilmente despercebidas, mas podem comprometer para sempre a visão.

Quem deve fazer o rastreio?

Todas as crianças no semestre que perfazem 2 anos, com repetição aos 4 anos.

Quais os problemas de visão que podem ser detetados pelo exame de rastreio?

AMBLIOPIA: designação médica para a expressão "olho preguiçoso". Ocorre quando a visão num olho não se desenvolve de forma adequada.

ESTRABISMO: é um defeito no alinhamento dos olhos. Condiciona de forma grave o desenvolvimento da visão.

MIOPIA: quando a visão dos objetos distantes é desfocada e a dos objetos próximos é nítida.

HIPERMETROPIA: quando os objetos distantes são vistos de forma nítida e os objetos próximos de forma desfocada.

ASTIGMATISMO: quando a córnea (tecido transparente e protetor da frente do olho) não é perfeitamente curva. Provoca visão desfocada ao perto e ao longe.

CATARATA CONGÉNITA/INFANTIL: opacificação do cristalino (a lente natural do olho).

